



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.508/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
SOLANGE ROSANGELA DOS PASSOS RIBEIRO	26/03/1990	31
IVANIR FATIMA MATTOS DE OLIVEIRA	08/01/1991	31
CLEUZA BATISTA MORAIS	02/05/1991	31
MARLENE DE AVILA GRIEBLER	01/08/1991	29
MARIA INES SANTOS NUNES	15/06/1992	29
NOEMI MARIA RAMALHO DA LUZ	19/02/1998	23
NEIVA ZANIN	01/03/1998	23
ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	01/02/1999	21
MARIA WITECK GOMES	18/03/2002	19
ROSMARI TEREZINHA DE SOUZA PINTO	18/03/2002	19
ABIKEILA TRINDADE LEITE	07/02/2008	14
CAMILA DIAS	07/02/2008	14
EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA	07/02/2008	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 30/05/2022
Ed. 2523 pg 910